

COMANDO 6 REGIAO MILITAR

Estudo Técnico Preliminar 149/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 64299.019937/2026-81

2. Descrição da necessidade

A presente contratação tem por finalidade viabilizar o transporte de **01 (uma) plataforma articulada**, com peso aproximado de **10.000 kg (10 toneladas)**, atualmente localizada nas instalações do **Comando da 6ª Região Militar**, em Salvador-BA, para o endereço situado na **Rua Território do Amapá, nº 455, Bairro Pituba, Salvador-BA, CEP 41830-540**.

A necessidade decorre da impossibilidade de realização do transporte por meios próprios disponíveis à Organização Militar, considerando o peso, as dimensões e as características do equipamento, que exigem a utilização de **veículo apropriado, do tipo caminhão/carreta prancha ou equipamento compatível**, com capacidade adequada para suportar e transportar a carga com segurança.

A contratação de empresa especializada busca assegurar que a movimentação da plataforma seja realizada de forma **segura, eficiente e adequada**, contemplando os meios necessários ao transporte, inclusive veículo, motorista habilitado, combustível, equipamentos de amarração e demais recursos necessários à execução do serviço.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para garantir a adequada movimentação do equipamento, preservar o patrimônio público e evitar riscos de danos à plataforma, ao veículo transportador e às instalações envolvidas durante as operações de carregamento, transporte e descarregamento.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DIV/ADM	SGT TIAGO CARVALHO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação deverá ser realizada com empresa especializada na prestação de serviço de transporte de equipamentos de grande porte, mediante utilização de **caminhão/carreta prancha ou veículo equivalente**, com capacidade compatível com o peso aproximado de **10 toneladas** da plataforma articulada.

O serviço deverá contemplar a **retirada da plataforma no Comando da 6ª Região Militar, transporte e entrega no endereço indicado pela Administração**, incluindo todos os recursos necessários à execução, tais como veículo adequado, motorista habilitado, combustível, equipamentos de fixação e amarração da carga.

O veículo disponibilizado deverá possuir capacidade e dimensões compatíveis com a plataforma articulada, considerando suas características de equipamento autopropulsado, lança articulada, tração 4x4 e altura de trabalho aproximada de 17 metros.

A contratada deverá observar as normas de trânsito, segurança e demais requisitos legais aplicáveis ao transporte, responsabilizando-se pela adequada acomodação, fixação e integridade do equipamento durante o deslocamento.

O serviço deverá ser executado de forma segura, eficiente e sem causar danos à plataforma, às instalações dos locais de retirada e entrega ou a terceiros, devendo a contratada assumir os custos necessários à completa execução do objeto.

5. Levantamento de Mercado

Com o objetivo de identificar a solução mais adequada para o transporte da plataforma articulada, foi realizado levantamento junto a Organizações Militares (OM) e a outros órgãos e entidades da Administração Pública, buscando verificar a disponibilidade de caminhão, reboque prancha ou veículo similar com capacidade compatível com o peso aproximado de 10 toneladas do equipamento. Inicialmente, foi verificada a possibilidade de atendimento da demanda por meio de meios próprios ou disponíveis em outras Organizações Militares. Contudo, não foi identificada, no âmbito consultado, a disponibilidade de veículo adequado para realizar o transporte da plataforma.

Também foi verificada a possibilidade de obtenção de apoio de outros órgãos e empresas públicas, inclusive a Superintendência de Trânsito de Salvador – Transalvador, com o objetivo de identificar eventual disponibilidade de veículo que pudesse ser utilizado ou cedido para a realização do transporte. Entretanto, igualmente não foi localizado veículo com capacidade e características adequadas para a execução do serviço.

Diante da inexistência de meios disponíveis na Administração Pública consultada, foi analisada a alternativa de contratação de empresa especializada, que disponha de caminhão/carreta prancha ou veículo equivalente, com capacidade suficiente para transportar a plataforma articulada com segurança. Para subsidiar a análise dessa alternativa, foi realizada pesquisa de preços por meio do sistema Compras.gov.br, Pesquisa de Preços nº 364/2026, UASG 160036, contemplando referências de serviços de guincho, reboque e transporte de equipamentos e veículos pesados.

A pesquisa identificou referências de mercado entre **R\$ 885,00** e **R\$ 3.316,31**, com média de **R\$ 1.569,36** e mediana de **R\$ 1.350,00**, sendo a mediana utilizada como parâmetro para a estimativa do valor da contratação.

Dessa forma, após a análise das alternativas disponíveis, verificou-se que a contratação de empresa especializada constitui a solução necessária para atender à demanda, tendo em vista que não foram identificados meios próprios ou veículos disponíveis em outras OM ou órgãos públicos consultados que apresentassem capacidade e características adequadas para o transporte da plataforma.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na **contratação de empresa especializada para realizar o transporte de 01 (uma) plataforma articulada autopropulsada, com peso aproximado de 10 toneladas**, atualmente localizada no Comando da 6ª Região Militar, em Salvador-BA, até o endereço de destino indicado pela Administração.

A empresa contratada deverá disponibilizar **caminhão/carreta prancha ou veículo equivalente**, com capacidade de carga e dimensões compatíveis com o equipamento, bem como todos os recursos necessários para a execução segura do serviço.

A solução deverá contemplar, de forma integral:

- disponibilização de veículo apropriado para o transporte da plataforma;
- disponibilização de motorista devidamente habilitado;
- deslocamento do veículo até o local de retirada;
- retirada e embarque da plataforma;
- adequada acomodação, fixação e amarração do equipamento;
- transporte até o endereço de destino;
- desembarque e entrega da plataforma no local indicado pela Administração;
- fornecimento de combustível e demais insumos necessários;
- adoção das medidas de segurança necessárias durante o carregamento, transporte e descarregamento; e
- responsabilidade da contratada pelos custos e encargos diretamente relacionados à execução do serviço.

A solução deverá observar as características específicas da plataforma articulada, especialmente seu **peso aproximado de 10 toneladas, dimensões, sistema de tração 4x4 e demais características construtivas**, de modo que o veículo utilizado seja tecnicamente adequado ao transporte do equipamento.

Considerando que não foram identificados veículos disponíveis nas Organizações Militares consultadas ou em outros órgãos e empresas públicas, inclusive a Transalvador, com capacidade e características adequadas para realizar o transporte, a contratação de empresa especializada apresenta-se como a solução necessária para o atendimento da demanda.

A execução deverá ocorrer de forma segura e eficiente, preservando a integridade da plataforma, do veículo transportador, das instalações envolvidas e de terceiros, desde a retirada até a efetiva entrega no destino.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Considerando a necessidade identificada e a solução definida, estima-se a contratação de **01 (um) serviço de transporte**, destinado à movimentação de **01 (uma) plataforma articulada autopropulsada**, com peso aproximado de **10.000 kg (10 toneladas)**.

O serviço compreenderá o transporte da plataforma desde o **Comando da 6ª Região Militar, Praça Duque de Caxias, Rua da Mouraria, s/n, Salvador-BA, CEP 40040-110**, até o endereço situado na **Rua Território do Amapá, nº 455, Bairro Pituba, Salvador-BA, CEP 41830-540**.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Serviço de transporte de plataforma articulada, com aproximadamente 10 toneladas, mediante caminhão/carreta prancha ou veículo compatível	Serviço	01

A quantidade estimada corresponde à necessidade atual da Administração, não sendo prevista, neste momento, a contratação de quantidade superior à necessária para a realização do transporte do equipamento.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.350,00

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base na Pesquisa de Preços nº 364/2026, UASG 160036, realizada por meio do sistema Compras.gov.br, considerando referências de mercado para serviços de guincho, reboque e transporte de equipamentos pesados.

Para definição do valor estimado, foi adotada a mediana dos preços obtidos na pesquisa, conforme metodologia indicada no respectivo relatório.

A pesquisa apresentou os seguintes resultados:

Descrição	Valor
Menor preço	R\$ 885,00
Média	R\$ 1.569,36
Mediana	R\$ 1.350,00
Maior preço	R\$ 3.316,31
Método de cálculo adotado	Mediana

Considerando a necessidade de 01 (um) serviço de transporte, o valor estimado da contratação será:

- **Quantidade:** 01 serviço
- **Valor unitário estimado:** R\$ 1.350,00
- **Valor total estimado:** R\$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais).

O valor estimado deverá contemplar todos os custos necessários à execução integral do serviço, incluindo veículo adequado, motorista habilitado, combustível, equipamentos de fixação e amarração da carga, deslocamentos e demais despesas relacionadas ao transporte da plataforma articulada.

Dessa forma, para fins deste Estudo Técnico Preliminar, adota-se a mediana de R\$ 1.350,00 como valor estimado da contratação.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica o parcelamento da solução.

O não parcelamento justifica-se pela **natureza indivisível do objeto**, que consiste na contratação de **01 (um) serviço de transporte de uma plataforma articulada, com aproximadamente 10 toneladas**, desde o Comando da 6ª Região Militar até o endereço de destino indicado pela Administração.

O serviço constitui uma operação única e integrada, envolvendo a disponibilização de veículo adequado, deslocamento até o local de retirada, embarque, fixação e amarração da plataforma, transporte e posterior entrega no destino.

O fracionamento do objeto entre diferentes fornecedores não se mostra tecnicamente adequado, uma vez que as etapas do serviço são interdependentes e devem ser executadas de forma coordenada, especialmente quanto à compatibilidade do veículo, à segurança da carga e à responsabilidade pela sua integridade durante todo o transporte.

Dessa forma, a contratação de **um único prestador para a execução integral do serviço** permite maior clareza quanto à responsabilidade pela operação, facilita a fiscalização contratual e evita possíveis conflitos de responsabilidade entre diferentes prestadores.

Assim, considerando que se trata de **um único deslocamento de uma única plataforma**, não se identifica vantagem técnica ou econômica no parcelamento da solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

- **10.1. Contratações Correlatas (Apoio):** Não foram identificadas contratações que precisem ocorrer simultaneamente para viabilizar este frete. O suporte logístico e a escolta (se necessária devido às dimensões) serão absorvidos pelos meios regulamentares da própria Organização Militar.
- **10.2. Contratações Interdependentes (Necessárias):** Não há contratações interdependentes. O serviço esgota-se na execução do transporte (carregamento, deslocamento e descarregamento), não gerando dependência de futuras obras, instalações ou aquisições adicionais.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

- **Plano de Contratações Anual (PCA):** O serviço de transporte está devidamente previsto ou alinhado às demandas logísticas do PCA para o exercício de 2026, com o objetivo de movimentar ativos e dar suporte às atividades operacionais das Organizações Militares vinculadas.
- **Diretrizes de Segurança e Preservação do Patrimônio:** O objeto atende à necessidade de movimentação segura de cargas pesadas, mitigando o risco de acidentes de trânsito e avarias no equipamento público durante o trajeto.
- **Eficiência Administrativa:** A contratação pontual por demanda reflete o princípio da eficiência e economicidade, evitando gastos desnecessários com a manutenção permanente de uma frota própria de veículos pesados do tipo prancha para usos esporádicos.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação do serviço de transporte trará os seguintes benefícios estratégicos e operacionais:

- **Segurança e Mitigação de Riscos:** Garantia de que o equipamento de 10 toneladas será transportado por empresa especializada, com motorista habilitado e amarrações técnicas adequadas, eliminando riscos de tombamento ou danos materiais.
- **Rapidez e Prontidão Logística:** Agilidade no deslocamento entre a sede da 6ª Região Militar e o destino na Pituba, assegurando que a plataforma esteja disponível no local correto para o início imediato dos trabalhos previstos.
- **Economia:** Eliminação da necessidade de aquisição de um caminhão-prancha próprio pela Administração Pública para realizar uma movimentação pontual, gerando excelente relação custo-benefício (gasto estimado baseado na mediana de mercado).

13. Providências a serem Adotadas

Para a plena execução da solução, deverão ser adotadas as seguintes providências prévias e concomitantes:

- **Fiscalização no Embarque e Desembarque:** Designação de um militar/comissão para acompanhar a retirada e a entrega da plataforma, inspecionando visualmente o equipamento antes e depois do transporte para salvaguardar a integridade do patrimônio.
- **Liberação do Acesso:** Articulação interna nos pontos de origem (Mouraria) e destino (Pituba) para garantir espaço livre de manobra e estacionamento para o caminhão-prancha nos dias de carga e descarga.
- **Acompanhamento das Normas de Trânsito:** Verificação junto à contratada sobre a necessidade de Autorização Especial de Trânsito (AET), caso as dimensões da plataforma ultrapassem os limites regulamentares para vias urbanas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

O serviço de transporte apresenta impactos ambientais mínimos e temporários, controlados pelas seguintes diretrizes:

- **Emissões Atmosféricas e Ruído:** O veículo transportador da contratada deverá estar com as manutenções e vistorias em dia, operando em conformidade com as fases vigentes do PROCONVE e limites de ruído urbano.
- **Prevenção de Vazamentos:** Exigência de que o caminhão-prancha não apresente vazamentos de óleo lubrificante ou fluido hidráulico que possam contaminar o solo das instalações militares ou as vias públicas durante o trajeto.
- **Gerenciamento de Resíduos:** Eventuais resíduos gerados durante o ato do transporte (como quebra de cintas ou restos de materiais de fixação) são de responsabilidade e descarte correto por parte da empresa contratada.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nas pesquisas de mercado, na indisponibilidade de meios próprios adequados e nos benefícios operacionais mapeados, a contratação do serviço de transporte apresenta-se como **tecnicamente viável e economicamente vantajosa**, estando recomendada a continuidade do processo.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

TIAGO DE CARVALHO MATOS

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 05/10/2026 às 13:29:51.